

## Maura Soares

---

**De:** Tiago Tibúrcio <Tiago.Tiburcio@ar.parlamento.pt>  
**Enviado:** 15 de setembro de 2023 17:17  
**Para:** arquivo; Chefe Gabinete do Presidente da ALRAA  
**Cc:** Joana Drummond Borges; Iniciativa legislativa  
**Assunto:** RE: Projeto de Resolução n.º 876/XV/1.ª (CH)  
**Anexos:** f9ea0b62-4f33-47c7-a5eb-38a72a32d3ad.pdf

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Joana Drummond Borges, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa *infra*, para emissão de parecer, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto:

**Projeto de Resolução n.º 876/XV (CH)**

*Pela prevenção de comportamentos aditivos nas Regiões Autónomas*

O processo da iniciativa pode ser consultado em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=233250>

Com os melhores cumprimentos,

**Tiago Tibúrcio**

Assessor do Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento  
Praça da Constituição de 1976  
1249-068 Lisboa  
T. + 351 213 919 267



Projeto-Resolução n.º 876/XV/1ª

Pela Prevenção de Comportamentos Aditivos nas Regiões Autónomas

Exposição de motivos

O aparecimento e a massificação do consumo de Novas Substâncias Psicoativas (NSP) é cada vez mais uma preocupação central dos governos e dos organismos responsáveis pelo acompanhamento, estudo, prevenção e combate dos fenómenos ligados aos comportamentos aditivos e dependências das drogas.

No seu último “Relatório Mundial sobre Drogas 2022”, o United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), refere que a expansão das Novas Substâncias Psicoativas, também conhecidas como drogas sintéticas, teve um aumento recorde na sua distribuição e consumo, assim como na sua própria presença geográfica.<sup>1</sup>

Segundo o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), as NSP são “um novo estupefaciente ou um novo psicotrópico, puro ou numa preparação, que não seja controlado pela Convenção Única das Nações Unidas de 1961 sobre os estupefacientes, nem pela Convenção das Nações Unidas de 1971 sobre substâncias psicotrópicas, mas que possa constituir uma ameaça para a saúde pública comparável à das substâncias enumeradas nessas convenções”.<sup>2</sup>

As Novas Substâncias Psicoativas são geralmente sintetizadas com o objetivo de replicar os efeitos das substâncias psicoativas já controladas por leis e convenções, sejam elas de origem natural ou sintética. Algumas NSP são criadas com composições químicas

---

<sup>1</sup> <https://www.unodc.org/unodc/index.html>

<sup>2</sup> <https://www.sicad.pt/PT/Cidadao/SubstanciasPsicoativas/Paginas/detalhe.aspx?itemId=19>

semelhantes às das substâncias psicoativas controladas, mas diferem o suficiente em termos de estrutura molecular para evitar a inclusão nas listas de substâncias proibidas. Esse processo é motivado pela busca de alternativas legais às substâncias já regulamentadas.

Assim, e na medida em que as autoridades implementam controlos sobre as NSP, novas variantes dessas substâncias são desenvolvidas para evitar a proibição. Isso cria um desafio significativo para a regulamentação, pois as substâncias continuam a evoluir para evitar as leis existentes. As Novas Substâncias Psicoativas são responsáveis por comportamentos agressivos, mudanças repentinas de humor, surtos psicóticos e distúrbios mentais, muitos deles irreversíveis, levando muitas vezes ao suicídio. Enquanto as drogas tradicionais têm tratamentos eficazes, as NSP têm efeitos tão rápidos e funestos que muitas vezes não têm regressão.

Em Portugal, o impacto social das NSP é particularmente alarmante nas Regiões Autónomas. Segundo dados oficiais do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária relativos a este ano, quase dois terços das novas drogas sintéticas detetadas em Portugal estão nos Açores e na Madeira. As Regiões Autónomas registam 60% do valor nacional de novas substâncias identificadas através de exames laboratoriais de drogas e toxicologia. Os dados da Polícia Judiciária evidenciam que existe uma forte desproporção entre o número total de habitantes e o número de novas drogas encontradas, com todas as consequências que implicam esta desproporção.<sup>3</sup>

Os preços elevados das drogas tradicionais nos arquipélagos, e as dificuldades no seu abastecimento, em contraponto aos baixos preços das Novas Substâncias Psicoativas e a facilidade com que estas podem ser adquiridas, mesmo através da Internet, fizeram escalar os consumos das NSP na pandemia e na pós-pandemia.

---

<sup>3</sup> <https://www.policiajudiciaria.pt/>

Tudo isto provoca consequências nefastas no seio da sociedade e da saúde pública das Regiões Autónomas, verificando-se, e a título de exemplo, um aumento dos internamentos em psiquiatria por consumo de NSP. Na Madeira, devido a esta problemática, e só na última década, foram internadas 1.807 pessoas, das quais 1.008 de forma compulsiva. Só em 2022, foram internadas 203 pessoas, sendo que o tempo médio de internamento ronda os 20 dias.

Nos Açores, o cenário não é melhor. Em março, estavam 937 utentes em programas de substituição opiácea, muitos deles consumindo paralelamente drogas sintéticas. Por outro lado, o encaminhamento para comunidades terapêuticas convencionadas no continente passou de 26, em 2019, para 63, em 2021.<sup>4</sup>

Segundo a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências, “O utente açoriano é essencialmente de policonsumos, que compra e consome substâncias baratas sem olhar o grau de risco que comportam”. Naturalmente, o baixo preço das NSP é um dos fatores que potencia o seu consumo. Com poucos euros, consegue-se comprar pacotes com várias doses.<sup>5</sup>

Perante esta situação dramática que assola as Regiões Autónomas, importa pois, implementar medidas de prevenção que combatam, à montante, toda esta problemática dos comportamentos aditivos, especialmente a relacionada com o consumo das Novas Substâncias Psicoativas.

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

---

<sup>4</sup> [https://www.rtp.pt/noticias/pais/consumo-de-drogas-sinteticas-tem-aumentado-na-madeira-e-nos-aco-res\\_v1488516](https://www.rtp.pt/noticias/pais/consumo-de-drogas-sinteticas-tem-aumentado-na-madeira-e-nos-aco-res_v1488516)

<sup>5</sup> <https://expresso.pt/sociedade/2023-06-18-Droga-nos-Acores-substancias-sinteticas-muito-baratas-e-abundantes-viciam-jovens-e-deixam-consumidores-no-fundo-do-poco-f8499512>

Colabore ativamente com os Governos Regionais no sentido de implementar medidas e programas de prevenção de comportamentos aditivos nas Regiões Autónomas.

Palácio de São Bento, 11 de setembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa